



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

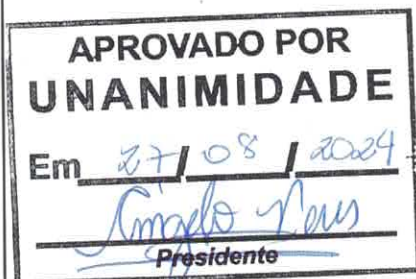
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 041/2024

CM Nº 234/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZEREM UM PROJETO EM PARCERIA COM EMPRESAS, COMÉRCIOS E ENTIDADES, NO SENTIDO DE REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE ORIENTAÇÕES, REALIZAÇÃO DE EXAMES E DOAÇÃO DE ÓCULOS AOS ESTUDANTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Quando se pensa em saúde ocular no ambiente escolar, é fundamental reconhecer a saúde visual de forma ampla e o impacto no aprendizado dos nossos alunos, principalmente em tempos da era digital. Nosso objetivo é conscientizar os nossos alunos da importância do autocuidado com a saúde visual.

O objetivo também é realizar exames de vista e doar óculos para os estudantes que necessitarem, realizando triagem de acuidade visual, consulta oftalmológica para os alunos com dificuldades visuais e doação de óculos de acordo com indicação médica.

A intenção também é contribuir para a sistematização de ações coerentes com as orientações técnicas específicas da área de oftalmologia, para a detecção precoce e prevenção de problemas oculares. Tendo a escola como cenário de atuação, o projeto constituirá em ponto de partida para o desenvolvimento de ações complementares que propiciam oportunidades a toda comunidade escolar de discutir aspectos relacionados à melhoria da qualidade de vida, seja na escola ou no contexto em que vive.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Educação e Cultura e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências, no sentido de fazerem parcerias com Empresas, Comércio e Entidades que tem sido parceiras em Projetos relacionados as questões oftalmológicas.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

RECEBI
28/08/2024
Irene de Oliveira

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 10813
RECIBO: 28/08/2024
mf



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 042/2024

CM Nº 235/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES – PSD

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 27/08/2024

Ângelo Peres
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DAR ATENÇÃO EM ALGUMAS RUAS DOS BAIRROS JARDIM BANDEIRANTES I, JARDIM BANDEIRANTES II, JARDIM SÃO JOSÉ, JARDIM BELA VISTA E DEMAIS BAIRROS ADJACENTES, COM REFERÊNCIA A QUESTÃO DA POEIRA.

Sabemos que a situação de poeira está na extensão toda do Município, em todos os Bairros a população clama por atendimento, no sentido de aguardar as Ruas que não são pavimentadas.

Diante de várias reivindicações indico ao Prefeito Municipal que tome providências com referência aos Bairros acima citados, sabemos que algumas Ruas estão sendo aguardadas, mas, de acordo com as reivindicações dos moradores, que o prefeito Municipal através da Secretaria competente verifique a situação, para que dê atenção principalmente as Ruas mais movimentadas que ainda não estão sendo contempladas.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

Ângelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 10814
RECIBO: 28/08/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

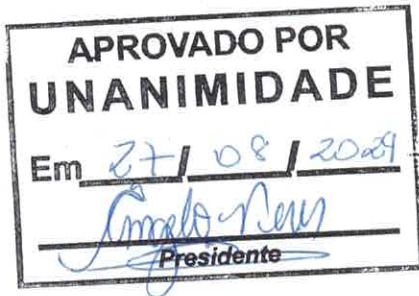
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 023/2024

CM Nº 236/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR DUAS LOMBADAS NA RUA 7 DE SETEMBRO.**

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras que tomem as providências, no sentido de construírem 02 lombadas na Rua 7 de Setembro, mais precisamente no trecho entre a Avenida Quatro Marcos e a Rua Ezequiel Escobar.

Relato ser uma Rua não pavimentada, tem grande fluxo de veículos, sendo que alguns passam em alta velocidade dando insegurança aos moradores, colocando em risco as pessoas que por lá transitam, além de causar muita poeira.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 10815
RECIBO 28/08/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 034/2024

CM Nº 237/2024

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 27/08/2024

Renildo Neres
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS URGENTE, NO SENTIDO DA CONSTRUÇÃO DE GAVETAS FUNERÁRIAS NO CEMITÉRIO CAMPO BELO.**

Considerando que o cemitério Campo Belo atingiu sua capacidade máxima, não havendo mais espaços disponíveis para novos sepultamentos;

Considerando que, em resposta a essa situação, a Prefeitura Municipal iniciou provisoriamente o sepultamento de falecidos em um espaço adicional, cercado recentemente após o muro do cemitério, enquanto aguarda a liberação da documentação necessária junto à SEMA para um novo terreno que está em negociação;

E considerando a urgência e a necessidade de se garantir um local digno para o sepultamento de nossos munícipes, evitando que a falta de espaço adequado se torne uma situação ainda mais grave;

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a urgente construção de gavetas funerárias no cemitério municipal. Esta medida, além de resolver temporariamente a falta de espaço, proporcionará uma alternativa digna e respeitosa para o sepultamento dos falecidos, até que as negociações e trâmites burocráticos para a aquisição e regularização do novo terreno sejam concluídos.

A construção de gavetas funerárias no cemitério se faz necessária e urgente, visando evitar transtornos maiores para as famílias enlutadas e garantindo que nossos entes queridos possam ser sepultados com o devido respeito e dignidade.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores(as) desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”

AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

Renildo Neres
RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 10816
RECIBO: 28/08/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 035/2024

CM Nº 238/2024

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 27/08/2024

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENADOR DA REPÚBLICA EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS E AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. JONILDO JOSÉ DE ASSIS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA".**

Venho, por meio desta, solicitar a destinação de recursos financeiros ao Município de São José dos Quatro Marcos para a implementação do Programa "Minha Casa, Minha Vida". Essa iniciativa é de extrema importância para beneficiar uma significativa parcela da nossa população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e que necessita urgentemente de moradia digna para suas famílias.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras ao pagar aluguéis, o que resulta na escassez de recursos para a subsistência básica, como alimentação, transporte, vestuário e lazer. O déficit habitacional em nosso município ultrapassa 600 casas populares, especialmente na área urbana, evidenciando a necessidade de intervenção imediata.

Diante do exposto, solicito que o Governo Federal, por meio de Vossas Excelências, destine os recursos necessários para que possamos atender essas famílias que tanto precisam. Estou convicto da atenção e sensibilidade de V. Ex.^a para com essa causa que visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de São José dos Quatro Marcos.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores(as) desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Senador da República Excelentíssimo Sr. Jayme Campos e do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Coronel Assis e demais responsáveis.

SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

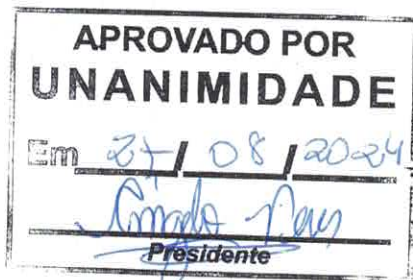
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 020/2024

CM Nº 239/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TORNAR MÃO ÚNICA UM TRECHO DA RUA 15 DE JUNHO.**

O objetivo da indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com o Chefe do Departamento Municipal de Trânsito tomem as providências, **no sentido de tornar mão única um trecho da Rua 15 de Junho, mais precisamente entre a Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso e a Rua Goiás.**

Justifico ser um local de difícil visibilidade, os veículos transitam em alta velocidade, causando preocupação, o que seria resolvido se tornasse **mão única sentido Avenida Dr. Guilherme para a Rua Goiás.**

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 10817
RECIBO: 28/08/2024
